



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO N° IND 3127 /2007 2007

(DO SR. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 22/11/07.

Flávio Pinheiro Lima
Assessoria de Assessoria de Plenário

Recebido 21/11/07

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3127 /07
Fis. N.º 01

O Riacho Fundo II é uma Região Administrativa nova e, por isso, a falta de infra-estrutura é enorme, principalmente no que tange a saúde.

A implantação de mais um Posto de Saúde naquela região é uma questão de necessidade, pois o único Posto lá existente não consegue suprir as necessidades da população local e, dessa forma, para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até outro Posto, e quase sempre, sem ter a certeza que serão atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/11/07
Assinatura *Matrícula*